

RESOLUÇÃO COMASC Nº 102/2024

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Termo de Fomento Nº 068/2023, celebrado entre a Instituição: Obra Social Redentorista – Centro Nova Geração e SETADES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 173ª reunião ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento nº 068/2023, celebrado entre a Obra Social Redentorista – Centro Nova Geração e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES. Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade e manutenção da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Período de vigência: 30/08/2023 a 31/08/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 16 de dezembro de 2024.

Edelaid Barroso Salles

Edelaid Barroso Salles

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC